



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

Ponte Alta do Norte, 10 de abril de 2024.
OFF/GAB/030/2024

Ilustríssimo Senhor
Michel Moreira da Silva
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Ponte Alta do Norte – SC

Cumprimentando-a cordialmente, vimos pelo presente encaminhar os seguintes projetos de leis para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo, SOLICITANDO sua apreciação e análise em caráter de urgência, pelos seguintes termos:

Os projetos abaixo citados, necessitam aprovação em caráter de urgência, em virtude de ajustes de remanejamento de despesas contábeis, para manutenção da gestão administrativa.

PROJETO DE LEI Nº006/2024 – AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CREDITOS ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Não havendo mais para o momento, agradecemos sua atenção ao tempo em que reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Rubens Bernardo Schmidt
Prefeito Municipal



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

PROJETO DE LEI Nº 006/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A MOVIMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS, ABRIR CREDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RUBENS BERNARDO SCHMIDT, Prefeito Municipal de Ponte Alta do Norte, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orçamentária nº.1309/23 de 23/11/2023, Art.5º, e pelo Art. 81, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica anulada a dotação orçamentária abaixo relacionada, no montante de R\$ **610.874,82** (seiscentos e dez mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), a saber:

<u>PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO NORTE</u>	
02.001 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	
02.001.04 – ADMINISTRAÇÃO	
02.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.001.04.122.0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	
04.122.0401.2032 - MANUT. DAS ATIV. DO GAB. DO PREFEITO E VICE PREFEITO	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Investimentos	
1.500.0000.1000.00 – Recurso Próprio	
03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANÇAS	R\$ 5.000,00
03.001.04 – ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
03.001.04.122.0401 - GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	
04.122.0401.1017 - CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Investimentos	
1.500.0000.1000.00 – Recurso Próprio	
03.001 - SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANÇAS	R\$ 1.000,00
03.001.04 – ADMINISTRAÇÃO	
03.001.04.123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
03.001.04.123.0402 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.123.0402.2035 - CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	
3.3.50.00.00.00.00.00 – Transf. a Inst. Privadas Sem Fins Luc.	
1.500.0000.1000.00 – Recurso Próprio	
03.001.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 8.473,52
03.001.08.241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
03.001.08.241.0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.241.0801.2040 - MANUT. FUNDO DO IDOSO	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
1.500.0000.1000.00 – Recurso Próprio	
04.001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	R\$ 20.000,00
04.001.12 – EDUCAÇÃO	
04.001.12.361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
04.001.12.361.1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.361.1201.1006 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EDUCACAO	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Investimentos	
1.500.1001.1001.00 – Recurso Próprio - Educação	
04.001.12.362 - ENSINO MÉDIO	R\$ 5.000,00
04.001.12.362.1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.362.1201.2046 - APOIO AO ENSINO MÉDIO	
3.3.90.00.00.00.00.00 – Despesas Correntes	
1.500.0000.1000.00 – Recurso Próprio	
	R\$ 2.000,00



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

04.001.12.365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	
04.001.12.365.1201 - DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	
12.365.1201.1004 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - CRECHE	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Investimentos	
1.500.1001.1001.00 - Recurso Próprio - Educação	R\$ 10.000,00
12.365.1201.1005 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA INFANTIL - PRE-ESCOLA	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Investimentos	
1.500.1001.1001.00 - Recurso Próprio - Educação	R\$ 5.000,00
04.002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA	
04.002.23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	
04.002.23.695 - TURISMO	
04.002.23.695.2301 - PROMOÇÃO DO TURISMO	
23.695.2301.2049 - MANUT. DAS ATIVIDADES VOLTADAS AO TURISMO	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes	
1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio	R\$ 5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00 - Investimentos	
1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio	R\$ 2.000,00
04.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
04.003.27 - DESPORTO E LAZER	
04.003.27.812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
04.003.27.812.2701 - ESPORTE É VIDA	
27.812.2701.1007 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESPORTIVA E CULTURAL	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Investimentos	
1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio	R\$ 6.500,00
2.500.0000.0100.00 - Superávit - Recurso Próprio	R\$ 243,63
27.812.2701.2050 - MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS E RECREATIVAS	
3.1.90.00.00.00.00.00 - Despesa com Pessoal	
1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio	R\$ 1.000,00
05.001 - SECRETARIA MUNIC. OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	
05.001.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	
05.001.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
05.001.08.244.0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
08.244.0801.1008 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA SOCIAL	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Investimentos	
1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio	R\$ 10.000,00
05.001.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
05.001.15.451.1501 - URBANIZAÇÃO DE VIAS	
15.451.1501.1010 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.00.00.00.00.00 - Investimentos	
1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio	R\$ 20.000,00
05.001.15.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
05.001.15.782.1502 - TRÂNSITO SEGURO	
15.782.1502.2054 - MANUT. DA SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
3.3.90.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes	
1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio	R\$ 4.000,00
05.001.15.452 - SERVIÇOS URBANOS	
05.001.15.452.1503 - SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
15.452.1503.2052 - MANUT. DOS SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	
3.1.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	
1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio	R\$ 16.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos	
1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio	R\$ 50.000,00
3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente De Op. Entre Órgão	
1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio	R\$ 1.000,00



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

15.452.1503.2053 - MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA 3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente De Op. Entre Órgão 1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio	R\$ 22.000,00
05.001.17 - SANEAMENTO 05.001.17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO 05.001.17.512.1701 - PREVENÇÃO DE DOENÇAS 17.512.1701.1011 - SANEAMENTO BÁSICO GERAL 4.4.90.00.00.00.00.00 - Investimentos 1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio	R\$ 10.000,00
05.001.22 - INDÚSTRIA 05.001.22.661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL 05.001.22.661.2201 - DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL 22.661.2201.1012 - PROMOÇÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO 3.3.90.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes 1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio 4.4.90.00.00.00.00.00 - Investimentos 1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio 4.5.90.00.00.00.00.00 - Inversões Financeiras 1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio	R\$ 10.000,00 R\$ 7.000,00 R\$ 1.000,00
06.001 - SECRETARIA MUNIC. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 06.001.18 - GESTÃO AMBIENTAL 06.001.18.541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 06.001.18.541.1801 - CONSERVAÇÃO AMBIENTAL 18.541.1801.2057 - MANUT. DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 3.3.90.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes 1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio	R\$ 5.000,00
06.001.20 - AGRICULTURA 06.001.20.606 - EXTENSÃO RURAL 06.001.20.606.2001 - ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL 20.606.2001.1014 - OBRAS DE INFRAESTRUTURA RURAL 4.4.90.00.00.00.00.00 - Investimentos 1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio	R\$ 20.000,00
06.001.26 - TRANSPORTE 06.001.26.782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO 06.001.26.782.2601 - ESTRADAS VICINAIS 26.782.2601.2058 - MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS 3.3.90.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes 1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio	R\$ 67.461,28
07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO 07.001.16 - HABITAÇÃO 07.001.16.482 - HABITAÇÃO URBANA 07.001.16.482.1601 - SISTEMA HABITACIONAL 16.482.1601.1016 - APOIO AO SISTEMA HABITACIONAL 4.5.90.00.00.00.00.00 - Inversões Financeiras 1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio	R\$ 1.000,00



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA/ADOLESCENTE PONTE ALTA DO NORTE

10.001 - FUNDO MUN. DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

10.001.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.001.08.243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

10.001.08.243.0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.243.0801.2062 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO F.I.A.

3.3.90.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes

1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio

R\$ 20.000,00

4.4.90.00.00.00.00.00 - Investimentos

1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio

R\$ 5.000,00

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTE ALTA DO NORTE

11.001 - FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001.08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

11.001.08.244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

11.001.08.244.0801 - ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

08.244.0801.2063 - MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSIST. SOCIAL

3.3.50.00.00.00.00.00 - Transf. a Inst. Privadas Sem Fins Luc.

1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio

R\$ 24.000,00

3.3.90.00.00.00.00.00 - Despesas Correntes

1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio

R\$ 70.000,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTE ALTA DO NORTE

12.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

12.001.10 - SAÚDE

12.001.10.301 - ATENÇÃO BÁSICA

12.001.10.301.1001 - SAÚDE COM QUALIDADE

10.301.1001.1001 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - SAÚDE

4.4.90.00.00.00.00.00 - Investimentos

1.500.1002.1002.00 - Recursos Próprios - Saúde

R\$ 131.000,00

10.301.1001.1002 - AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DA SAÚDE

4.4.90.00.00.00.00.00 - Investimentos

1.500.1002.1002.00 - Recursos Próprios - Saúde

R\$ 20.000,00

2.500.1002.0102.00 - Superávit - Recurso Próprio - Saúde

R\$ 14.196,39

10.301.1001.2068 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SAÚDE

3.3.50.00.00.00.00.00 - Transf. a Inst. Privadas Sem Fins Luc.

1.500.1002.1002.00 - Recursos Próprios - Saúde

R\$ 10.000,00

3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente De Op.entre Órgão

1.500.1002.1002.00 - Recursos Próprios - Saúde

R\$ 1.000,00

Art.2º - Fica suplementada a dotação orçamentária especial abaixo relacionada, no montante de
R\$ 610.874,82 (seiscentos e dez mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e
dois centavos) a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL PONTE ALTA DO NORTE

05.001 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

05.001.15 - URBANISMO

05.001.15.451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

05.001.15.451.1501 - URBANIZAÇÃO DE VIAS

15.451.1501.1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS, RUAS E PASSEIOS

4.4.90.00.00.00.00.00 - Investimentos

1.500.0000.1000.00 - Recurso Próprio

R\$ 596.434,80

2.500.0000.0100.00 - Superávit - Recurso Próprio

R\$ 14.440,02



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

Art.3º - Para cobertura das Suplementações Especiais acima mencionadas, ficam utilizados recursos das anulações previstas no art. 1º.

Art.4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Alta do Norte, 10 de abril de 2024.


RUBENS BERNARDO SCHMIDT
PREFEITO MUNICIPAL



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de reprogramação orçamentária, para atender aos preceitos legais, bem como ajustando a classificação do orçamento público municipal, solicitamos seja efetuado procedimento dentro dos princípios contábeis, realocando as dotações orçamentárias, atendendo ações públicas.

Justificando ser o orçamento uma peça de planejamento flexível por tratar-se de estimativa de receita e fixação de despesa no ano corrente. Sendo sua base legal, sendo artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64 e suas disposições.

Ponte Alta do Norte, 10 de abril de 2024.


RUBENS BERNARDO SCHMIDT
Prefeito Municipal